



**ATA DE SESSÃO PÚBLICA DA ANÁLISE DA HABILITAÇÃO - PROCESSO LICITATÓRIO N° 055/2019 - TOMADA DE PREÇOS N° 005/2019**

Às 08:30 horas do dia 21 de Janeiro de 2020, na sala da Comissão Permanente de Licitação, na sede da Prefeitura Municipal, sito à Av. Raul Bandeira n° 21, nesta cidade, reuniu-se a Comissão Permanente de Licitação nomeada pela Portaria N° 002/2020, sob a presidência do Sr. Wiguivaldo Patriota, tendo como demais Membros Sr. Solange Celestina da Silva e o Sr. Rafael Soares de Lima.

A Comissão Permanente de Licitação, reuniu-se para proceder análise da documentação, decorrentes da Tomada de Preços acima citado, cuja a abertura foi realizada em 26 de Dezembro de 2019 às 10:00 horas, no edifício sede da Prefeitura deste Município.

A Tomada de Preços supracitada tem por objeto **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA PARA EXECUÇÃO DE OBRAS DE INFRA-ESTRUTURA NO BAIRRO DE GUADALAJARA NO MUNICIPIO - PE.**

**EMPRESAS PARTICIPANTES DO CERTAME:**

RELPA ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA - CNPJ N° 07.414.627/0001-38

TOGA CONSULTORIA E CONSTRUTORA DE OBRAS CIVIS LTDA - CNPJ N° 07.052.373/0001-55

GUEDES SERVIÇOS DE ENGENHARIA EIRELI - CNPJ N° 31.232.944/0001-18

STATICA SERVIÇOS E CONSTRUÇÕES LTDA - CNPJ N° 02.124.282/0001-64

**Manifestação do Setor de Engenharia conforme parecer anexo aos autos:**

Empresas que atendem as exigências do edital referente ao subitem **6.3.3. - RELATIVOS À QUALIFICAÇÃO TÉCNICA;**

RELPA ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA - CNPJ N° 07.414.627/0001-38

TOGA CONSULTORIA E CONSTRUTORA DE OBRAS CIVIS LTDA - CNPJ N° 07.052.373/0001-55

GUEDES SERVIÇOS DE ENGENHARIA EIRELI - CNPJ N° 31.232.944/0001-18

STATICA SERVIÇOS E CONSTRUÇÕES LTDA - CNPJ N° 02.124.282/0001-64

**Decisão da CPL:**

Os documentos exigidos no item 6.0 do edital que foram apresentados pelas empresas supracitadas, foram analisados detalhadamente pela Comissão Permanente de licitação e pelo Setor de Engenharia.



A comissão de licitação fez a análise dos documentos apresentados pelas licitantes e constatou que:

A empresa **GUEDES SERVIÇOS DE ENGENHARIA EIRELI** - CNPJ N° 31.232.944/0001-18, apresentou a Certidão Conjunta de Tributos Federais, Dívida Ativa da União e Contribuições Sociais, vencida, mas por se tratar de um documento emitido pela internet, a comissão de licitação fez a consulta, logo após emitiu a certidão válida.

A empresa **STATICA SERVIÇOS E CONSTRUÇÕES LTDA** - CNPJ N° 02.124.282/0001-64, Não apresentou a certidão de regularidade fiscal com o estado, mas por se tratar de um documento emitido pela internet, a comissão de licitação fez a consulta, logo após emitiu a certidão válida, bem como a empresa apresentou o cadastro realizado por este município onde nos arquivos constam as certidões.

A empresa **RELPA ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA** - CNPJ N° 07.414.627/0001-38, apresentou as Certidões de Processos Eletrônicos de 1° e 2° grau do PJE, vencidas, mas por se tratar de um documento emitido pela internet, a comissão de licitação fez a consulta, logo após emitiu as certidões válidas.

A empresa **TOGA CONSULTORIA E CONSTRUTORA DE OBRAS CIVIS LTDA** - CNPJ N° 07.052.373/0001-55, apresentou toda documentação exigida no edital.

A empresa **RELPA ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA** - CNPJ N° 07.414.627/0001-38, apresentou Balanço Patrimonial e Demonstrações Contábeis em desconformidade com o Item 6.3.4 alínea b, de acordo com a análise e parecer do setor contábil do município, desta forma a Comissão de Licitação declara a empresa **INABILITADA**, por não atender as exigências do edital.

A Comissão Permanente de Licitação declara **HABILITADAS** as empresas **TOGA CONSULTORIA E CONSTRUTORA DE OBRAS CIVIS LTDA** - CNPJ N° 07.052.373/0001-55, **GUEDES SERVIÇOS DE ENGENHARIA EIRELI** - CNPJ N° 31.232.944/0001-18 e **STATICA SERVIÇOS E CONSTRUÇÕES LTDA** - CNPJ N° 02.124.282/0001-64, por atenderem as exigências do item 6.0 do edital, e declara **INABILITADA** a empresa **RELPA ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA** - CNPJ N° 07.414.627/0001-38, por não atender as exigências do edital.

Por fim a Comissão de Licitação encaminhou resumo da decisão para publicação no Diário Oficial de Pernambuco e AMUPE, onde intimará os






licitantes sobre o resultado da fase de Habilitação, Fica assim, aberto o prazo recursal previsto em Lei, a partir data de sua publicação.


Fica determinado o dia **31/01/2020 as 11:00 horas**, se não houver interposição de recursos. Para abertura dos envelopes das propostas de preços.

Em seguida, o Presidente mandou que se lavrasse a presente ata que, após lida e achada conforme, segue assinada por todos.

Paudalho, 21 de Janeiro de 2020.

  
Wiguivaldo Patriota Santos  
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

  
Solange Celestina da Silva  
Membro de Comissão Permanente de Licitação

  
Rafael Soares de Lima  
Membro de Comissão Permanente de Licitação